

VERTENTE DO LÉRIO



PORTARIA Nº 111/2014

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Resolve:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1. **Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes - Perfil Gerenciador**

CPF nº 045.513.634-30

Cargo ou função: Prestador de Serviço

Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus 685 Indianópolis - Caruaru - PE.

e-mail: Vanessa@naap.com.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Vertente do Lério, 14 de abril de 2014


Daniel Pereira de Almeida

Prefeito

